MOÇÃO Nº 023/2024

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à aprovação do PLP nº 68/24, que exclui importantes demandas do setor de insumos agrícolas.

O presente projeto apresenta enormes assimetrias e atentam diretamente contra o princípio da isonomia tributária e livre concorrência, considerando que outros canais de venda as operações com produtos e serviços serão beneficiados com redução a zero das alíquotas do IBS e CBS, enquanto as empresas do comércio e distribuição destes mesmos produtos terão a incidência da alíquota cheia.

Salientamos ainda que a ANDAVE, como porta-voz de mais de 3300 empresas de distribuição de insumos agropecuários de todas as regiões do Brasil repercute a apreensão de seus associados, em especial das pequenas e médias empresas, que terão seus fluxos de caixa drasticamente atingidos. Em cenário onde a livre concorrência não será possível, milhares de empregos diretos também estarão comprometidos.

Da decisão desta Casa, seja oficiado o Presidente da Câmara Federal, Senado Federal e todos os líderes partidários, para que a referida proposição não seja aprovada.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de julho de 2024.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador